



COMUNICADO SNQTB

N.º 55/2026

BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO E SNQTB OUTORGAM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Foi ontem outorgado o Acordo Coletivo de Trabalho entre o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB), o Banco Português de Fomento, S.A. e a SGM – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

Abrangendo 599 trabalhadores (239 do Banco Português de Fomento e 360 da SGM) este ACT constitui um marco relevante na negociação coletiva, estabelecendo um quadro de direitos e garantias adaptado à realidade destas instituições e à valorização de quem nelas trabalha.

O acordo traduz resultados concretos em matérias essenciais da vida profissional e familiar, destacando-se:

Mais tempo para a vida pessoal e familiar

Além dos **25 dias úteis de férias** e da dispensa na véspera de Natal, o ACT prevê a dispensa no dia de aniversário, na tarde de Quinta-Feira Santa e um dia adicional no período do Natal ou Ano Novo, nos termos acordados. Consagra ainda meio-dia para acompanhar os filhos no ingresso no primeiro ano do 1.º ou do 2.º ciclo e um dia anual de licença remunerada para os trabalhadores que atinjam 55 anos de idade ou 30 anos de serviço.

Valorização remuneratória e proteção dos direitos adquiridos

O ACT estabelece uma tabela salarial própria e um subsídio de refeição de 13,33€ por dia, em 2026. Prevê uma remuneração por isenção de horário de trabalho de 25% ou 50% da retribuição base, consoante o regime aplicável, dependendo o escalão de 50% de critérios objetivos a regulamentar pelas empresas.

Fica também expressamente protegida a manutenção do **complemento de nível**, que não pode ser eliminado, reduzido, integrado ou absorvido e acompanha a atualização anual da tabela salarial.



20%
AUMENTOS DE 2%
COM A INFLAÇÃO ACIMA DE 3%?

MANIFESTAÇÕES
4, 11 E 25 DE NOV.
A BANCA GANHA. MAS EU NÃO!

GREVE
30 DE NOV.
ISTO É GOZAR COM QUEM TRABALHA!



COMUNICADO SNQTB

Carreiras profissionais com regras mais claras

O acordo reforça a transparência no recrutamento, na avaliação e na progressão profissional, incluindo o direito de reclamação e de resposta fundamentada. O exercício de funções de categoria superior confere o direito à remuneração mínima correspondente **desde o primeiro dia**, nos termos previstos no ACT.

Saúde e proteção social reforçadas

O ACT consagra o acesso ao **SNQTB Saúde**, nos termos do respetivo regime, com contribuições das entidades empregadoras para trabalhadores no ativo, reformados e pensionistas.

Na doença, prevê um complemento ao subsídio da Segurança Social até **90% da remuneração líquida**, durante um máximo de 90 dias por ano, nas condições estabelecidas no acordo.

Crédito à habitação em condições preferenciais

Os trabalhadores com contrato de trabalho sem termo poderão aceder a crédito para habitação própria permanente até **300 mil euros**, através de instituição de crédito protocolada. A empresa suporta integralmente o *spread* e ainda a taxa de juro igual a 35% do valor da taxa mínima aplicável às operações principais de refinanciamento do Banco Central Europeu, cabendo ao trabalhador os restantes 65%, nos termos e condições do regulamento acordado.

Teletrabalho e garantias profissionais

O ACT regula o teletrabalho, contemplando um subsídio diário e o respeito pelo direito à desconexão. Protege ainda a antiguidade e os direitos adquiridos em situações de mobilidade no grupo.

O acordo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no BTE com efeitos das cláusulas de expressão pecuniária reportados, em regra, a **1 de junho de 2026**, sem prejuízo dos calendários específicos de aplicação previstos no regime transitório. A vigência inicial é de 24 meses, com revisão anual da tabela salarial.



20%
AUMENTOS DE 2%
COM A INFLAÇÃO ACIMA DE 3%?

MANIFESTAÇÕES
4, 11 E 25 DE NOV.

A BANCA GANHA. MAS EU NÃO!

GREVE
30 DE NOV.

ISTO É GOZAR COM QUEM TRABALHA!



COMUNICADO SNQTB

Para o SNQTB, este acordo coletivo demonstra a capacidade da negociação para construir soluções, reforçar direitos e compatibilizar a valorização dos trabalhadores com o desenvolvimento das instituições. Num grupo com uma missão relevante para a economia portuguesa, reconhecer o contributo dos trabalhadores constitui também um investimento no futuro.

O Sindicato acompanhará a aplicação do ACT e a concretização das medidas acordadas, mantendo o compromisso de proximidade, defesa e valorização dos seus associados.

Lisboa, 20 de outubro de 2026

SNQTB: Garantir hoje, Proteger amanhã.

A Direção

ANDRÉ CARDOSO
Diretor Nacional

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção



20%
AUMENTOS DE 2%
COM A INFLAÇÃO ACIMA DE 3%?

MANIFESTAÇÕES
4, 11 E 25 DE NOV.
A BANCA GANHA. MAS EU NÃO!

GREVE
30 DE NOV.
ISTO É GOZAR COM QUEM TRABALHA!